



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mem. SMS/Nº204/2025

Cerro Branco/RS, 20 de março de 2025.

**DAIANA DE ARRIAL**

Pregoeira

**Prezada Pregoeira:**

Vimos através deste, em resposta ao pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico 005/2025, Processo nº 062/2025 solicitado pela MCM Locações elucidar o seguinte:

1ª Pergunta: Tempo deverá ser disponibilizado pela pregoeira (15 minutos).

2ª Pergunta: Os itens e equipamentos básicos ao funcionamento deste tipo de veículo (suporte básico) deverão ser fornecidos pela Contratada, os demais medicamentos e insumos serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

3ª Pergunta: Os combustíveis e ou aditivos serão de responsabilidade da Contratante.

4ª Pergunta: O veículo poderá trafegar por vias pavimentadas ou não, tendo em vista que servirá para remoção de pacientes para demais municípios de referência. Esta ficará à disposição do município 24 horas, sete dias da semana pelo período contratado em Empenho, conforme a necessidade.

5ª Pergunta: Será de responsabilidade da Contratante a guarda do veículo.

6ª Pergunta: Em caso de sinistro será aberto processo de sindicância para averiguar os fatos e caso ocorra culpa ou dolo a responsabilidade ocorrerá ao motorista.

7ª Pergunta: A franquia normalmente solicitada é a Reduzida, independente de valor e será ressarcido pela contratante em caso de sinistro

8ª Pergunta: A lavagem e higienização será por conta da Contratante realizada semanalmente ou de acordo com a necessidade.

9ª Pergunta: O veículo será locado para suprir a necessidade eventual





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

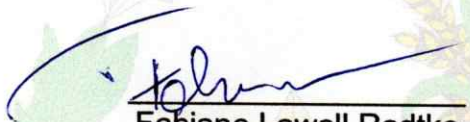
quando as que compõem a frota estiverem em manutenção ou em caso de necessidade adicional de veículo, em média rodam 4.000 km/mês.

10ª Pergunta: Não necessita plotagem ou adesivo do órgão, a identificação de ambulância é suficiente.

11ª Pergunta: Veículo pode ser usado, no edital, item nº 08 consta claramente que deve ser inferior a 50 mil km.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,



Fabiane Lawall Radtke  
Secretária Municipal da Saúde

